



Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 34/2021

Senhora Presidente,

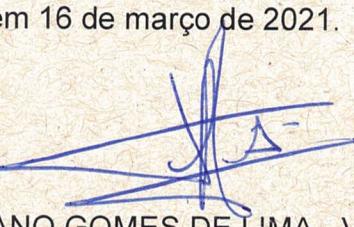
O Vereador que esta subscreve indica ao Executivo Municipal que empregue esforços no sentido de implantar um Programa de Segurança Patrimonial, onde os Vigias do quadro de servidores municipais passem a fazer rondas noturnas em prédios e espaços públicos, no sistema de 12 x 36, sempre em dupla para maior segurança dos próprios servidores.

Para tanto, pensando em propiciar maior agilidade e ao mesmo tempo economia aos cofres públicos, fica também registrada a indicação de que os vigias utilizem uma das Motocicletas da Frota Municipal. Caso não seja possível o uso da Motocicleta em dias chuvosos, por exemplo, a ronda poderá também ser feita com a utilização de um dos carros do Município.

JUSTIFICATIVA

Coibir a prática de furtos e de danos ao patrimônio público.

Sala das Sessões, em 16 de março de 2021.



FABIANO GOMES DE LIMA - VEREADOR